



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

05/11/2024

EDIÇÃO Nº 162 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 594/2024

Rescinde a Pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Taila Caroline Kogler dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a Pedido o Contrato da Sr.ª Taila Caroline Kogler, ocupante do cargo de Merendeiro, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.609/20204 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, parágrafo de 05 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: c21e6a7f-f638-4fb7-a9c2-5116054807a9